



CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE REGISTRO DO TERMO - CRT				
UF	SECUENCIAL	ORIGINAL	DV	ANO
		ADITIVO		

RS/0001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº RS0001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA E A EMPRESA ROSEMERI WENDT, NA FORMA ABAIXO.

A União, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Loureiro da Silva, 515, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.972/0013-02, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ANDRÉ M. BESSOW**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO], Residente na [REDAZIDO] Bairro Petrópolis, Cep: 91410-001 no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 132, do Regimento Interno do INCRA, Portaria/INCRA/P/Nº 821/16 de 27/12/2016 publicada no DOU de 28/12/2016,, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ROSEMERI WENDT** inscrita no CNPJ nº **04.925.768/0001-27**, sediada na Rua Conde D'Eu, 998-Santa Maria/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERI WENDT**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no **Processo nº 54220.001510/2017-95**, e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, da IN 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2017**, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objetivo da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locação de scanners de digitalização de documentos para a Superintendência Regional do INCRA em Porto Alegre – SR-11/RS constituindo de serviços de locação de equipamento de digitalização com fornecimento de equipamentos, insumos- exeto papel-, prestação de serviço de suporte e manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para os equipamentos da presente contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/02/2018 e encerramento em 19/02/2019, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses.

• **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- O valor mensal da contratação é de R\$ 3.615,82 (Três mil seiscentos e quinze com oitenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 43.389,89 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais com oitenta e nove centavos).

• **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:37201

PTRES: 092096

Plano Interno: A2000000302

Elemento de Despesa: 339039

Empenho: 2018NE800015, datado 29 de janeiro de 2018.

- No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

• **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

• **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

• **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

• **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

• **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

- É vedado à CONTRATADA:
 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

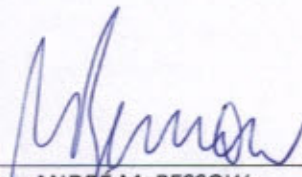
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

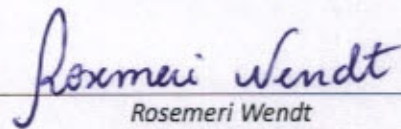
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será da Justiça Federal, Subseção de Porto Alegre.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2018.



ANDRÉ M. BESSOW
Superintendente Regional
-INCRA/RS



Rosemeri Wendt
Sócio Administrador
ROSEMERI WENDT EIRELI EPP



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 35

Brasília - DF, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

ISSN 1677-7069



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura	13
Ministério da Defesa	16
Ministério da Educação	29
Ministério da Fazenda	103
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	114
Ministério da Integração Nacional	115
Ministério da Justiça e Segurança Pública	115
Ministério da Saúde	118
Ministério das Cidades	126
Ministério das Relações Exteriores	126
Ministério de Minas e Energia	126
Ministério do Desenvolvimento Social	131
Ministério do Meio Ambiente	133
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	136
Ministério do Trabalho	137
Ministério do Turismo	143
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	144
Conselho Nacional do Ministério Público	154
Ministério Público da União	155
Tribunal de Contas da União	158
Defensoria Pública da União	159
Poder Legislativo	159
Poder Judiciário	160
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	168
Ineditório	175

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 110248

Nº Processo: 00034000017201815.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 13697640000144. Contratado: SAGE BRASILEIRA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de diagnóstico energético, de medição e de verificação, de tratamento de operação e de certificação no software de análise de viabilidade Retecrom, bem como de gestão e de fiscalização de Projeto de Eficiência Energética, sua dependência da Imprensa Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.371/1997 e IN Seges-MPDG, nº 5 de 2017. Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2020. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 150070345 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 20/02/2018)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1090/2018 - UASG 373015

Nº Processo: 54000006794201709.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02282245000184. Contratado: PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS - GERAIS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela contratada, a prestação dos serviços de

Faça documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022100001

forma contínua, de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de material e serviço de copeiro/gem, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Acre. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: 06/02/2018 a 05.02.2019. Valor Total: R\$482.631,60. Fonte: 176370002 - 2018NE800008. Fonte: 176370007 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 20/02/2018) 373015-37201-2017NE800003 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3000/2018 - UASG 373025

Número do Contrato: 3000/2013.
Nº Processo: 54770000772201233.
PREGÃO SISP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04964821000107. Contratado: COPVMASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Furotagar o contrato CRT/AM/3.000/2013 para o período de 20 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019. Data de Assinatura: 08/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 373025-37201-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 373053

Nº Processo: 5416000363201778. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação sob demanda de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, em todo Estado da Bahia, incluindo a disponibilização de espaço físico, fornecimento de mobiliário e dos demais itens especificados no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00175. Edital: 21.02.2018 de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30. Endereço: Av. Ulisses Guimarães Nº. 640 - Calumbiana - SALVADOR - BA ou www.compras.governamentais.gov.br/edital/573053-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2018 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018 às 10:00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM
Pregoeira

(SIDEAC - 20/02/2018) 373053-37201-2018NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 373057

Nº Processo: 5434000075201728.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 2815265007350. Contratado: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. Objeto: Serviço de extensão de rede elétrica catante no Projeto de assentamento Piquinopé. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2018 a 15/09/2018. Valor Total: R\$30.167,73. Fonte: 188000000 - 2017NE800457. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SICON - 20/02/2018) 373057-37201-2018NE800457

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 373057

Nº Processo: 5434000075201728.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 2815265007350. Contratado: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. Objeto: Extensão de rede elétrica no projeto desassentamento Itaguçu Córrego Grande em Itaguçu/ES. Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8666/93 de

21/06/1993. Vigência: 15/01/2018 a 15/05/2018. Valor Total: R\$6.353,45. Fonte: 188000000 - 2017NE800455. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SICON - 20/02/2018) 373057-37201-2017NE800455

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 373072

Nº Processo: 54230001510201795.
PREGÃO SISP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04925768000127. Contratado: ROSTEMER WENDT EIRELI - Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locação de scanners de digitalização de documentos para a Superintendência do INCRA/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019. Valor Total: R\$43.389,89. Fonte: 176370002 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 373072-37201-2017NE800097

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

UNIDADE AVANÇADA SÃO FELIX DO XINGU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 373063

Nº Processo: 5400001821201813. Objeto: Fornecedor de energia elétrica para a Unidade Avançada do Xingu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 09/02/2018. LEANDRO GOMES DOS SANTOS. Gestor Financeiro. Ratificação em 09/02/2018. NERI DE JESUS SOLIJO DE ANDRADE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.

(SIDEAC - 20/02/2018) 373063-37201-2018NE800100

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

O Pregoeiro Oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, na forma da Lei, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2018. Declarada vencedora a empresa OFFICE FLOORING COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-FIRELI, CNPJ: 04.761.072/0001-02, com o valor global de R\$ 388.000,00.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

(SIDEAC - 20/02/2018) 243001-24208-2018NE800002

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 110001

Nº Processo: 00094000147701754.
PREGÃO SRP Nº 24/2017. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 19885972000139. Contratado: CAMPOS & MENEZES LTDA - ME - Objeto: Fornecedor de licenças da solução ALM ATLIASSIAN. Fundamento Legal: Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.